

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 35**  
**ITAJUBÁ (MG), 12 DE JULHO DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>736</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>736</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>742</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>746</b>
<b>5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>758</b>
<b>6 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....</b>	<b>759</b>
<b>7 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>760</b>
<b>8 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....</b>	<b>761</b>
<b>9 – DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>763</b>
<b>10 – DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> DE ITABIRA.....</b>	<b>763</b>
<b>11 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>765</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

#### 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 39ª RESOLUÇÃO 09/07/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.017080/2021-58 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 24ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 11/06/2021 - que aprovou o convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) a empresa Ball Beverage Can South America S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), cujo objeto é a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento e Implementação da tecnologia flameless aplicada ao sistema de geração térmica do forno de secagem interna", sob coordenação do professor Marcelo José Pirani.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

#### 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA 40ª RESOLUÇÃO 09/07/2021

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.028006/2020-86 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 25ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 11/06/2021 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) a empresa Pixel TI Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), cujo objeto é a cooperação entre as partes visando o desenvolvimento do projeto intitulado: Armazenamento e Gerenciamento de Dados IoT, sob coordenação do professor Bruno Tardiole Kuehne.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**41ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.010327/2019-91 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 26ª Resolução *Ad Referendum* da CSE – 11/06/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a execução do projeto intitulado: Pesquisa e desenvolvimento de sistema remoto de monitoramento e diagnóstico de BCSS mediante a técnica da assinatura elétrica do motor submarino de acionamento, sob a coordenação do Professor Luiz Eduardo Borges da Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**42ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**



A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.019713/2016-03 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 27ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 14/06/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0102224.16.9, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Petróleo Brasileiro S/A. (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), que tem por objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento de geometria alternativa para permutadores de calor a placas gaxetada, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**43ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.013083/2019-06 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 28ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 16/06/2021 - que aprovou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Belge Engenharia e Sistema Ltda., com interveniência da Fundação de pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, para execução do Projeto "Aplicação de tecnologias de modelagem e simulação a problemas em produção de bens e serviços", sob coordenação do professor José Arnaldo Barra Montevechi.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**44ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.003577/2021-57 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 29ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 16/06/2021 - que aprovou o Acordo de Parceria a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa VALE S/A. (VALE), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objetivo o desenvolvimento do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado: Desenvolvimento do protótipo de hardware e software para simulação do CAT 793F, sob coordenação do professor Giovani Bernardes Vitor.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**45ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.026996/2019-84 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Nota Técnica Final e a Prestação de Contas referentes ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a Prefeitura Municipal de Campo do Meio, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto o "Plano Diretor e o Plano de Resíduo Sólido Simplificado do Município de Campo do Meio", sob coordenação da professora Ana Paula Moni Silva.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**46ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.009906/2020-24 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 30ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 30/06/2021 - que aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre Universidade Federal de Itajubá e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Elói Mendes, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria- FUPAI, para execução do projeto intitulado 'Elaboração do Plano de Saneamento Básico de Elói Mendes', sob coordenação da professora Marcia Viana Lisboa Martins.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**47ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no registro do projeto PJ132-2021 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de isenção do valor da taxa ressarcimento à UNIFEI para o projeto de curta duração intitulada “Ensino de Lógica em Programação: Introdução da lógica de programação para alunos do ensino fundamental e médio”, sob a coordenação da professora Fabiana Costa Guedes.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**48ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23499.002924/2020-43 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 31ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 30/06/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), sob coordenação do professor Wandré Nunes de Pinho Veloso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**49ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.012594/2019-01 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 32ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 30/06/2021 - que aprovou o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá e a empresa LEMOBS - Soluções em Tecnologia da Informação, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI, que tem por objeto a execução do projeto intitulado "SIGELU - Aedes abrangendo atividades de pesquisa e inovação para Manutenção Evolutiva do Módulo Aedes do Sistema SIGELU", sob coordenação da professora Melise Maria Veiga de Paula.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



**05ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**50ª RESOLUÇÃO**  
**09/07/2021**

A Câmara Superior de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o disposto no Processo nº 23088.010985/2020-16 e com o que foi deliberado em sua 05ª Reunião Ordinária do dia 09 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a 32ª Resolução *Ad Referendum* da CSE - 30/06/2021 - que aprovou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre Universidade Federal de Itajubá e a empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Elói Mendes, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, para execução do projeto intitulado "Sistema de recadastramento imobiliário multifinalitário georreferenciado de Elói Mendes", sob coordenação do professor Rafael de Magalhães Dias Frinhani.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

---

### **3 – REITORIA**

#### **PORTARIA Nº 1.325, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2020-DCI, de 02/07/2021, resolve:

**Art. 1º- ALTERAR** o código da função de Assessora de Registro Acadêmico do Campus de Itabira, ocupado pela servidora Renata Santana Nepomuceno, de FG-2 para FG-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 1.326, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 117/2020-PRPPG, de 05/07/2021, resolve:



**Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** à Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Regina Mambeli Barros, para assinar, como representante da instituição, os formulários de pesquisa envolvendo seres humanos para registro na Plataforma Brasil.

**Art. 2º** - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

**Art. 3º** - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

**Art. 5º** - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

**Art. 6º** - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescentadas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

**Art. 7º** - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## **PORTARIA Nº 1.356, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2021-DEI, de 06/07/2021, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que deverá: Propor atualização da política de inovação e empreendedorismo; Elaboração regulamento CEU, Itabira Hub e Maker Itabira.

- Giselle de Paula Queiroz Cunha
- Edmilson Otoni Corrêa
- Fabio Roberto Fowler



- Karina Arruda Almeida
- Otávio de Souza Martins Gomes
- Ronara Cristina Bozi dos Reis
- Taisa Corrêa

**Art. 2º** - A comissão, ora constituída, terá o prazo de 06 (seis) meses para concluir os trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

### **PORTARIA Nº 1.354, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 1.232/RT/UNIFEI/2021, de 21 de junho de 2021, que nomeia os representantes da Categoria dos Docentes do Conselho Curador - UNIFEI - Mandato 2021/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1º** .....

I - .....

a) *Campus* Itajubá

#### **EFETIVOS**

1) Profª Adinele Gomes Guimarães

..... (NR)"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - BIS - UNIFEI.

### **PORTARIA Nº 1.358, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 62/2021-DCI, de 06/07/2021, resolve:

**Art. 1º- ALTERAR** a presidência para o curso de Matemática Aplicada, da Portaria 935/2020-RT, de 14/07/2020, publicada no BIS nº 38, de 21/09/2020, que nomeou membros para constituírem Grupos de Trabalho responsáveis pelos Estudos de Implantação de Cursos



de Graduação no Campus de Itabira, para o professor GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SALGADO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

### **PORTARIA Nº 1.370, DE 09 DE JULHO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao professor MARCOS AURELIO DE SOUZA como representante da Universidade Federal de Itajubá perante os órgãos públicos competentes da cidade de Itajubá/MG, com o propósito de proceder o gerenciamento ambiental e a regularização de todas as licenças necessárias da Universidade.

**Art. 2º** - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

**Art. 3º** - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

**Art. 5º** - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

**Art. 6º** - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

**Art. 7º** - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

---



## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO Nº 2032/2021 – PRGP

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, de acordo com o art.11 da Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no âmbito da Unifei, autoriza a licença para capacitação da servidora Maria Alice Barbosa, pelo período de 90 dias, contados a partir da publicação desta decisão no BIS, para elaboração de dissertação de mestrado, conforme Processo nº 23088.015184/2021-28.

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP informa, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, os afastamentos dos servidores em 2021 no link abaixo:

[Relatório 005/2021](#)

### ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – JUNHO/2021

#### VACÂNCIA

#### DEMISSÃO

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Antônio Luiz Fernandes Marques	Lei 8.112/90 Art. 132 Inciso V	1.211 de 15/06/2021	16/06/2021

#### FALECIMENTO

NOME	DATA	DOCUMENTO
Fabio Valente Alves	13/05/2021	Certidão de Óbito

#### REDISTRIBUIÇÃO



NOME	DATA	ÓRGÃO	PROCESSO
Mariane Reis Gomes	<u>18/05/2021</u>	Da: UNIFEI para Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	23088.006217/2021-49

## APOSENTADORIA

### INCLUSÃO

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Sebastião Carlos da Costa	Voluntária	979 de 14/05/2021	17/05/2021

### EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Bráulio Carneiro Silva	Falecimento	02/06/2021	Certidão de Óbito

## PENSÃO CIVIL

### CONCESSÃO

PENSIONISTA	INSTITUIDOR	PROCESSO
Daniela Maria Silva de Pinho	Fábio Valente Alves	23088.017648/2021-31
Davi de Pinho Valente	Fábio Valente Alves	23088.017648/2021-31
Elma Brandão Carneiro	Braulio Carneiro Silva	23088.013992/2021-51

## CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

### INÍCIO DE CONTRATO

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO
Barbara Caroline Rodrigues de Araújo	<u>05/2021</u>	13/05/2021 a 12/11/2021	23088.006342/2021-59
Eduardo Pires Bonhin	<u>03/2021</u>	11/05/2021 a 31/12/2021	23088.006125/2021-69
Luana Mendes dos Santos	<u>04/2021</u>	13/05/2021 a 12/11/2021	23088.006121/2021-81



Marilia Sonego	<u>06/2021</u>	14/05/2021 a 13/11/2021	23088.006123/2021-70
Rodolfo José Bueno Rogério	<u>01/2021</u>	10/05/2021 a 09/11/2021	23088.006158/2021-17
Silvia Elisabeth Sauaia Lopes	<u>07/2021</u>	14/05/2021 a 13/11/2021	23088.004228/2021-94
Thiago Modesto de Abreu	<u>02/2021</u>	10/05/2021 a 31/12/2021	23088.006092/2021-57

**TÉRMINO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	TÉRMINO	PROCESSO
Guilherme Souto Chagas	07/2020	27/05/2021	23088.037608/2020-24

**REMOÇÃO**

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL
Jucimar Alves Andrade	20/05/2021	1.029 de 19/05/2021	Instituto de Engenharias Integradas do <i>Campus</i> de Itabira
Paula Soares de Almeida	01/06/2021	1.102 de 31/05/2021	Ouvidoria

**FUNÇÃO GRATIFICADA****DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Elcio Franklin de Arruda	28/05/2021	Vice-Diretor Geral do <i>Campus</i> de Itabira	CD-4	1.083 de 27/05/2021	28/05/2021
Giselle de Paula Queiroz Cunha	28/05/2021	Coordenadora de Extensão do <i>Campus</i> de Itabira	FG-1	1.088 de 27/05/2021	28/05/2021
Nívea Adriana Dias Pons	09/06/2021	Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica	FCC	1.137 de 08/06/2021	09/06/2021

**DESIGNAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Christian Jeremi Coronado Rodriguez	25/05/2021 a 01/11/2021	Coordenador <i>pro tempore</i> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	FCC	1.044 de 24/05/2021	25/05/2021
Edmilson Marmo Moreira	25/05/2021 a 24/05/2025	Vice-Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação	FG-1	1.046 de 24/05/2021	25/05/2021
João Guilherme de Carvalho Costa	09/06/2021 a 08/06/2023	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica	FCC	1.141 de 08/06/2021	09/06/2021
Rafael Silva Capaz	01/06/2021 a 31/05/2023	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental	FCC	1.108 de 31/05/2021	01/06/2021
Ronara Cristina Bozi dos Reis	28/05/2021	Coordenadora de Extensão do <i>Campus</i> de Itabira	FG-1	1.089 de 27/05/2021	28/05/2021
Samara Calçado de Azevedo	09/06/2021 a 08/06/2023	Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica	FCC	1.139 de 08/06/2021	09/06/2021

**RECONDUÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Marcelo Santiago de Sousa	01/06/2021 a 31/05/2023	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica	FCC	1.097 de 28/05/2021	01/06/2021

**EXONERAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Elcio Franklin de Arruda	28/05/2021	Pró-Diretor Administrativo do <i>Campus</i> de Itabira	CD-4	1.082 de 27/05/2021	28/05/2021
José Eugênio Lopes	28/05/2021	Diretor Geral do <i>Campus</i> de Itabira	CD-2	1.081 de 27/05/2021	28/05/2021



Giberto Duarte Cuzzuol	28/05/2021	Diretor de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão	CD-4	1.084 de 27/05/2021	28/05/2021
------------------------	------------	--	------	---------------------	------------

**NOMEACÃO**

NOME	PERÍODO	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Fabiana Costa Guedes	28/05/2021	Pró-Diretora Administrativa do Campus de Itabira	CD-4	1.085 de 27/05/2021	28/05/2021
Gilberto Duarte Cuzzuol	28/05/2021	Diretor Geral <i>pro tempore</i> do Campus de Itabira	CD-2	1.084 de 27/05/2021	28/05/2021
Giselle de Paula Queiroz Cunha	28/05/2021	Diretora de Empreendedorismo e Inovação da Pró-Reitoria de Extensão	CD-4	1.086 de 27/05/2021	28/05/2021
Josiane Palma Lima	02/06/2021 a 01/06/2023	Coordenadora de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade	FCC	1.074 de 26/05/2021	02/06/2021
Renato da Silva Lima	09/06/2021 a 21/07/2021	Coordenador <i>pro tempore</i> do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção	FCC	1.147 de 08/06/2021	09/06/2021
Robson Luiz Moreno	25/05/2021 a 24/05/2025	Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação	CD-3	1.045 de 24/05/2021	25/05/2021

**ESTAGIÁRIOS****INCLUSÃO NA FOLHA**

NOME	A PARTIR DE
Alex Silva Rodrigues	24/05/2021
Alice Marques Correia	24/05/2021



Aline Maria Fernandes	24/05/2021
Amanda Rosa Barbosa Francisco	08/06/2021
Amanda Suellen Duarte Silva de Oliveira	24/05/2021
Ana Beatriz da Luz	24/05/2021
Ana Carolina Malveira Ferreira	24/05/2021
Ana Flávia Vital Andrade	24/05/2021
Andrew Henrique Oliveira	24/05/2021
Brenda Emily Campos Cota	24/05/2021
Douglas Gustavo Gonçalves Maciel	01/06/2021
Douglas Liz Bastos Pinto	24/05/2021
Douglas Naoki Shinkawa	25/05/2021
Douglas Pereira Gabina de Medeiros	24/05/2021
Gabriel Machado Fernandes	24/05/2021
Gabriel Marra D'Martins	24/05/2021
Gabriel Soares Silva	14/06/2021
Guilherme Bernardi Brocheta	01/06/2021
Humberto Mansur Ferreira de Moura	24/05/2021
Isabela Cristina de Lima Nogueira	01/06/2021
João Lucas Ribeiro	24/05/2021
João Paulo Emídio Rufino	01/06/2021
João Vitor Mariano da Silva	24/05/2021
Jhonatas Andrade dos Santos	08/06/2021
Juliana Eloiza Melo	24/05/2021
Kimberly Gabrielly Silva Teixeira	24/05/2021
Larissa Silva Cruz	24/05/2021
Leonardo Nepomuceno	24/05/2021
Liniker Augusto dos Santos Lemes	24/05/2021
Lorrany Stefany Mendes Martins	24/05/2021
Lurie Aline Yiuka Klutcek Nakamura	24/05/2021
Maria Rosângela Lopes de Oliveira	24/05/2021
Mariane Araújo Pereira	24/05/2021
Matheus Campos Sousa	24/05/2021
Matheus Henrique da Cunha Xavier	24/05/2021
Matheus Pinto Lourenço	24/05/2021



Pablo Ruan Gonçalves	24/05/2021
Rafael Luís Rodrigues Evangelista	24/05/2021
Rafael Nascimento Rosa	24/05/2021
Rafaela de Carvalho Siqueira	24/05/2021
Rolandro Aparecido Corrêa	24/05/2021
Taináh Aparecida Alves Ferreira	24/05/2021
Thallyson Vinicius de Melo	01/06/2021
Thamyris Jéssica de Melo	24/05/2021

## PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES

### TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alex Lopes Fonseca Nani	07/06/2021	Capacitação	1.182 de 14/06/2021	E II 02
André Luiz Alves Dias	26/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 05
Antônio Décio de Carvalho	18/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	C I 06
Antônio Rubens de Castro Almeida	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D I 08
Cibele Faria Cunha	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	E III 08
Heloisa Helena dos Santos	14/06/2021	Mérito	1.178 de 14/06/2021	C IV 16
Jonas Mendes	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08
Jordânio Samuel Siqueira	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08
José Airton de Freitas	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08
José Anderson dos Reis	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08
José Claudio Isaias	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08



José Veríssimo Ribeiro de Toledo	29/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 08
Jucimar Alves Andrade	26/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 05
June Jane Nogueira de Oliveira	14/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 07
Kelly Martuchelli Cesario	29/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 08
Luiz Antônio Ribeiro	29/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 08
Luciana Leme Carvalho	02/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 09
Leonardo Vaz Ribeiro	26/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	E IV 08
Letícia Fernandes Costa	16/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	E I 03
Mauro José Renó Ferreira	08/04/2021	Mérito	1.178 14/06/2021	de	D I 02
Moises Martins Gonçalves	29/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 08
Nadir Pereira dias	24/04/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D II 02
Natan dos Santos	12/06/2021	Mérito	1.178 14/06/2021	de	C II 03
Natan dos Santos	12/06/2021	Capacitação	1.180 14/06/2021	de	C III 03
Nilson Carlos Mendes da Silva	04/06/2021	Mérito	1.178 14/06/2021	de	D IV 07
Raíssa Nascimento de Faria	01/06/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	E III 04
Rafael Silva Freire	29/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	D IV 08
Rapahel Felca Gloria	29/05/2021	Mérito	1.121 01/06/2021	de	E IV 08
Renan Gonçalves Vilas Boas	12/06/2021	Mérito	1.178 14/06/2021	de	C II 03



Rogério Felipe da Costa	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08
Silmar Franco de Oliveira	12/06/2021	Mérito	1.178 de 14/06/2021	D II 03
Silmar Franco de Oliveira	12/06/2021	Capacitação	1.181 de 14/06/2021	D III 03
Thalita Leite Pio	01/06/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D II 05
Thiago Coimbra Gusmão	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08
Thiago de Freitas Silvano	29/05/2021	Mérito	1.121 de 01/06/2021	D IV 08

**DOCENTES**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Andrea Aparecida da Costa Mineiro	28/04/2021	Progressão	1.195 de 14/06/2021	Classe C – Adjunto 4
Eduarda Cristina de Matos Camargo	20/05/2021	Aceleração	1.200 de 14/06/2021	Classe C – Adjunto 1
Carlos Eymel Campos Rodriguez	08/06/2021	Progressão	1.192 de 14/06/2021	Classe C – Adjunto 2
Fabiano Leal	20/05/2021	Progressão	1.189 de 14/06/2021	Classe D – Associado 3
Frederico Ferreira Viana Matos	10/05/2021	Progressão	1.196 de 14/06/2021	Classe C – Adjunto 2
Jeremias Barbosa Machado	02/05/2021	Progressão	1.193 de 14/06/2021	Classe D – Associado 2
Juliana Estácio Rios	15/05/2021	Aceleração	1.209 de 15/06/2021	Classe B – Assistente 1
Luiz Antônio Alcantara Pereira	14/04/2021	Promoção	1.190 de 14/06/2021	Classe E – Titular Único
Marcio Dimas Ramos	28/05/2021	Progressão	1.197 de 14/06/2021	Classe C – Adjunto 4
Marcelo Santiago de Souza	22/05/2021	Promoção	1.186 de 14/06/2021	Classe D – Associado 1



Marco Aurélio Moura Suriani	11/05/2021	Progressão	1.198 de 14/06/2021	Classe B Assistente 2
Marli Luiza Tebaldi	15/06/2021	Progressão	1.212 de 15/06/2021	Classe D Associado 2
Mariza Stefanello Simsen	13/06/2021	Progressão	1.201 de 14/06/2021	Classe D Associado 4
Milady Renata Apolinário da Silva	23/04/2021	Progressão	1.194 de 14/06/2021	Classe D Associado 2
Oscar Cavicchia de Moraes	22/04/2021	Progressão	1.185 de 14/06/2021	Classe C Adjunto 3
Renata Neves Penha	20/05/2021	Progressão	1.199 de 14/06/2021	Classe C Adjunto 2
Ronaldo Eugênio de Souza Filho	22/04/2021	Progressão	1.188 de 14/06/2021	Classe A Adjunto A 2
Yuri Clements Daglia Calil	30/05/2021	Progressão	1.191 de 14/06/2021	Classe C Adjunto 3

### INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Emerson Pessanha de Almeida	52%	1.138 de 08/06/2021	12/05/2021
Érika Aparecida Silva Oliveira	30%	1.143 de 08/06/2021	01/06/2021
Moisés Martins Gonçalves	52%	1.214 de 16/06/2021	31/05/2021

### LICENÇAS

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Nome	n.º dias úteis
Adriana Cristina Alves	21
Anne Noelle Silve	12
Annelise Elaine Ramos de Souza	5
Carlos Alberto Maximo Pimenta	7
Elisa de Cassia Silva Rodrigues	7
Geraldo Elias da Silva Júnior	3
Helena Maria Viana dos Santos de Rezende	10
Joseane da Silva Gomes de Oliveira	8



Luiz Gonzaga Campos Júnior	21
Marcos Lucio Mota	5
Paulo Rodrigo Pinto	10
Raphael Sanches da Silva Rocha	10
Renata Macedo Marques Pereira	1
Silmara Kelly dos Santos	6

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA**

Nome	n.º dias úteis
José Henrique de Freitas Gomes	7

**LICENÇA GESTANTE**

NOME	A PARTIR DE	PROCESSO
Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen	17/05/2021	23088.015370/2021-67

**LICENÇA PATERNIDADE**

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
José Humberto Bravo Vidarte	13

**LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Heloisa Helena dos Santos	06

**PAGAMENTOS****SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Alex Lopes Fonseca Nani	10	FG-1: Assessora de Relações Públicas
Camila Evangelista Dionísio Duarte	03	FG-2: Assessora de Registro Acadêmico - Itabira
Gustavo Viana Rosa	10	FG-1: Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação - Itabira
José Everaldo Campos	20	CD-3: Diretor de Tecnologia da Informação
Leandra Dias Pinto Martins	15	FG-1: Assessora de Registro Acadêmico
Lívia Siqueira	18	FG-1: Coordenador de Cadastro e Pagamento



Luiz Fernando dos Santos	29	FG-1: Coord. dos Sistemas Administrativos
Patrícia Kelli Silva de Oliveira	11	CD- 4: Diretor Executivo da PROEX
Thais Carvalho Salvador	04	FG-1: Coord. de Eng. Obras e Manutenção da PDI-Itabira

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
Rosimeire Aparecida Jeronimo	Aposentada	23499.003156/2021-26

**DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Adler Diniz de Souza	Tainá Fernandes Diniz	Filha
André Chaves Magalhães	Bernardo Campos Magalhães	Filho
Fabiano Leal	Andreza Teixeira Goulart Leal	Cônjuge
Maurício Frota Saraiva	Mariana Batista Soares Saraiva	Cônjuge
Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen	Adrian José Chachapoyas Vidarte	Filho

**AUXÍLIO NATALIDADE**

NOME DO SERVIDOR
Adler Diniz de Souza
André Chaves Magalhães
Flavio Henrique de Carvalho
Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen

**AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**

NOME DO SERVIDOR
Adler Diniz de Souza
André Chaves Magalhães
Flavio Henrique de Carvalho
Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	MOTIVO	PROCESSO
Sebastião Carlos da Costa	Aposentadoria	Memo. 243/2021-CBA

**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

NOME	PROCESSO
Ana Lucia Fonseca	23088.015471/2021-38
João Candido Correa	23088.015206/2021-50
Paulo Mohallen Guimarães	23088.014554/2021-18

**PAGAMENTOS****ADICIONAL NOTURNO**

NOME	TOTAL DE HORAS
Paulo Cesar Germiniani da Silva	02h 20min

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL**

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
Bráulio Carneiro Silva	Elma Brandão Carneiro	23088.017691/2021-04
Fábio Valente Alves	Daniela Maria Silva de Pinho	23088.016479/2021-11

**PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO**

- Processo: 23088.024253/2020-11

Efetuo pagamento do adiantamento de gratificação natalina aos servidores aposentados e beneficiários de pensão.

---

**5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.



\* Despacho 2050/2021-CFI: 2021NP000751 – 08/07/2021 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO (CNPJ 04.088.208/0001-65).

\* Despacho 2008/2021-CFI: 2021NP000736 – 06/07/2021 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ 02.558.157/0001-62).

\* Despacho 1999/2021-CFI: 2021NP000749 – 05/07/2021 – LIBERTY SEGUROS S.A. (CNPJ 61.550.141/0001-72).

## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PORTARIA Nº 1.323, DE 06 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2.045, de 30/12/2020 e conforme disposto no Artigo 92, Inciso V do Regimento da Administração Central, conforme consta no memorando eletrônico nº 78/2021 – ICT, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte processo:

PROCESSO	TÍTULO	SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE VIGÊNCIA
23499.003577/2021-57	Acordo de Parceria entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa VALE S/A. (VALE), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa: “Desenvolvimento do protótipo de hardware e software para simulação do CAT 793F”.	Luiz Felipe Pugliese	2356891	02/07/2021 a 02/07/2023

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.



## **7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 1.318, DE 5 DE JULHO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA e ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019117/2021-82, de Progressão da Prof(a). MIRIAN DE LOURDES NORONHA MOTTA MELO, de D 2 para D 3.**

**Data da última progressão ou promoção: 03/08/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 1.348, DE 7 DE JULHO DE 2021**

#### **ALTERA A PORTARIA Nº 1.114, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: LUIZ EDIVAL DE SOUZA, JOÃO GUILHERME DE CARVALHO COSTA e ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.016465/2021-06, de Progressão do Prof. CARLOS HENRIQUE VALERIO DE MORAES, de D 3 para D 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 05/06/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---



## 8 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 1.290, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e conforme consta no Memorando nº 99/2021-DOBI, de 29/06/2021, resolve:

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE nº 2396699, e o servidor EDUARDO FIDÉLIS DE ARAUJO, SIAPE nº 2116572, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto, conforme a seguinte descrição:

**Processo nº:** 23088.013890/2021-35

**Pregão Eletrônico nº:** 14/2021 - IRP nº 10/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento e instalação de brises, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### PORTARIA Nº 1.332, DE 06 DE JULHO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 83/2021 - PRAD, de 24/06/2021, resolve:

**DISPENSAR** a servidora RANIELLA ORQUIZA DA SILVA - SIAPE nº 3208241, da função de AGENTE DE COMPRAS (PRAD - Pró-Reitoria de Administração), cuja designação se deu pela Portaria nº 207, de 27 de janeiro de 2021.

### PORTARIA Nº 1.333, DE 06 DE JULHO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 83/2021 - PRAD, de 24/06/2021, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE nº 1114685, para a função de AGENTE DE COMPRAS (PRAD - Pró-Reitoria de Administração).



**DESIGNAR** a servidora RANIELLA ORQUIZA DA SILVA - SIAPE nº 3208241, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (PRAD - Pró-Reitoria de Administração).

#### **PORTARIA Nº 1.341, DE 07 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.268/2021 - DCC, de 28 de junho de 2021.

#### **PORTARIA Nº 1.357, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 25 - CASUP, de 05/07/2021, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MARCOS LÚCIO MOTA - SIAPE nº 209691, para a função de AGENTE DE COMPRAS (DSG - Diretoria de Serviços Gerais)

#### **PORTARIA Nº 1.360, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 26 - CASUP, de 06/07/2021, resolve:

**DISPENSAR** a servidora MARIELLE RUFINO GONÇALVES - SIAPE nº 2384362, da função de AGENTE DE COMPRAS (CASUP - Coordenação de Aquisição e Suprimentos), cuja designação se deu pela Portaria nº 294 / 2020 - DCC.

Fica revogada a Portaria nº 294, de 28 de fevereiro de 2020.

---



## **9 – DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **PORTARIA Nº 1.367, DE 09 DE JULHO DE 2021**

O Diretor de Obras e Infraestrutura Substituto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria Nº 41, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2021, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos Nº 14/2021-COB, de 06/07/2021 e Nº 148/2021-DTI, de 06/07/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE 2765735 e MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS - SIAPE 3085382 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnica Substituta da Obra - Área: Civil; TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE 2382749 e MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE 1918638 e como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Elétrica; e JOSÉ EVERALDO CAMPOS - SIAPE 6980766 e LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES - SIAPE 394943 como, respectivamente, Fiscal Técnico da Obra e Fiscal Técnico Substituto da Obra - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir:

Processo: Nº 3471/2021/FAPEPE – Carta Convite: Nº 001/2021 - Convênio: FINEP 01.12.0119.00

Objeto: Execução de obra no Prédio do Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais – CEMPROCAM – Fase II – UNIFEI.

---

## **10 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

### **PORTARIA Nº 1.329, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O Diretor pro tempore do Campus de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, de acordo com as atribuições constantes no art. 39, inciso II, do Regimento do Campus de Itabira, resolve:

NOMEAR Comissão Local de Biossegurança do Campus de Itabira para tratar de assuntos relacionados aos protocolos a serem seguidos no retorno às atividades no campus, respeitados os Protocolos de Biossegurança da UNIFEI, do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, em função da Pandemia de Covid 19.

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Diretoria do Campus



Fabiana Costa Guedes - Siape 1645384 (Presidente)  
Bruno Storch de Almeida Calixto - Siape 1117869

Coordenação de Biblioteca

Gabriela da Silva Santos Pinheiro - Siape 1785862  
Marcos Maurílio Ribeiro - Siape 1661923

Coordenação de Ensino de Graduação

Cintia Cristiane Moreira - Siape 1779927

Coordenação de Gestão de Pessoas

Marcela Silva Duarte - Siape 2384939  
Raiza Mucida Oliveira - Siape 1378253

Pró-Diretoria de Infraestrutura

Ana Paula da Mata - Siape 2996182  
Hathos Garcia Dias - Siape 3070970

Instituto de Ciências Puras e Aplicadas

Bianca Cabral Caldeira - Siape 2046430  
Daniel Cristian Ferreira Soares. - Siape 2039079

Instituto de Ciências Tecnológicas

Diogo Leonardo Ferreira Silva - Siape 2995356  
Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva - Siape 1104811

Instituto de Engenharias Integradas

Carlos Eymel Campos Rodriguez - Siape 2317678  
Erik dos Santos Silva - Siape 3207330

**PORTARIA Nº 1.330, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O Diretor pro tempore do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Portaria 1183/2021-DCI.

DISPENSAR a servidora abaixo da função de Agente Patrimonial do Campus de Itabira:  
CARINA MANSUR REIS RAMOS \_ Local: Almoxarifado de Materiais de Expediente

**PORTARIA Nº 1.331, DE 06 DE JULHO DE 2021**

O Diretor pro tempore do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Alterar a Portaria 1183/2021-DCI.

DESIGNAR a servidora abaixo para a função de Agente Patrimonial do Campus de Itabira:  
ELAINE CRISTINA REIS SILVA \_ Local: Almoxarifado de Materiais de Expediente

---

**11 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****PORTARIA Nº 1.346, DE 09 DE JULHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**REVOGAR** a Portaria nº 1.076, de 10 de julho de 2019 e;

**DESIGNAR** os representantes docentes do ICT para o Conselho Diretor, pelo período de 10/07/2021 a 09/07/2023, conforme deliberação registrada na ata da 4ª Assembleia Extraordinária, realizada em 17 de junho de 2021:

**MEMBROS TITULARES**

Fadul Ferrari Rodor - SIAPE nº 2356725 - Membro docente eleito pela Assembleia do Instituto.

Carlos Henrique da Silveira - SIAPE nº 2641790 - Representante docente dos programas de pós-graduação.

Sandro Carvalho Izidoro - SIAPE nº 1183761 - Representante docente dos programas de pós-graduação.

**MEMBRO SUPLENTE**

Guilherme Monteiro de Rezende - SIAPE nº 1929842 - Membro docente eleito pela Assembleia do Instituto.